



Ibirajú, 30 de setembro de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 336/2022

Proposição: Moção nº 39/2022

Autoria: Bete Malbar

Otávio Maioli - PDT

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, “ad referendum” do Egrégio Plenário, que seja encaminhado à Ilma. Sra CLEONICE GOMES DIAS, Diretora da OFICINA ESCOLA DE CERÂMICA KANZEON e ao MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM, idealizador e responsável por esse Projeto, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO pelo brilhantismo da iniciativa e pela dedicação na execução do mesmo, que tanto orgulho e satisfação têm proporcionado à comunidade ibiraçuense, dado o crescente incentivo à formação e capacitação de estudantes e pelo empenho em fortalecer essa iniciativa a fim de transforma-la num polo regional de cerâmica, com grandes perspectivas de crescimento pessoal e profissional dos alunos e fortalecimento da economia local e regional.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03/10/2022, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Expediente e Ordem do Dia

Valéria Rosalém
Presidente

